



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera os cargos de provimento em comissão e funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa municipal concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança de livre provimento na administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, demissíveis *ad nutum*.

§ 1º Para fins de continuidade dos serviços públicos, os ocupantes de cargos de diretor de divisão, chefes de seção e coordenadores, vinculados ao quadro efetivo de pessoal, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente, até a nomeação dos titulares.

§ 2º Os atos de nomeação que recaírem nas pessoas dos ocupantes dos cargos comissionados a que se refere o caput do artigo terão efeito retroativo a data da publicação deste decreto.

Art. 2º Os efeitos desvinculatórios do art 1º não atingem os atuais ocupantes de cargo de provimento em comissão correspondentes à direção escolar dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, nomeados em razão de escolha em eleições diretas para os mandatos conferidos na legislação específica, excetuando as direções de escolas municipais que estejam sob intervenção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Cícero Vieira
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Tiago do Nascimento Guerra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que o Portaria 01/2017 editado em 03 de janeiro de 2017, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município e, arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 03 de janeiro de 2017. O referido é verdade e dou fé.

Inhapi, 03 de janeiro de 2017.

Tiago do Nascimento Guerra
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Nomeado Portaria Nº 02/2017